

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



CÂMARA
LEI Nº 1028

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICIPAL DE MACEIÓ

11 de novembro de 1963.

Maceió,


Dá denominação.

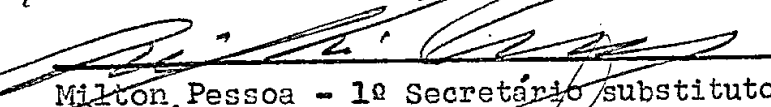
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

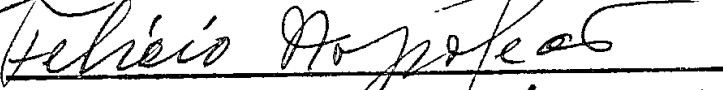
Art. 1º - Fica denominada Avenida RADIALISTA WILMA CAMPOS a atual Rua do Meio, no Vergel do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

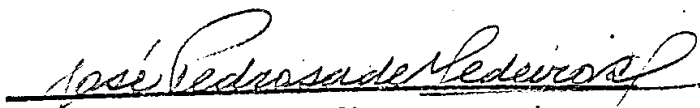
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 11 de novembro de 1963.


Hamilton Moraes - Presidente


Milton Pessoa - 1º Secretário substituto


Felício Napoleão - 2º Secretário substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).


José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

Publ. no Diário oficial n.º 245
de 17 de novembro de 1963.